



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Plenário

ATA

### ATA Nº 14 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: 31 de agosto de 2020 (segunda-feira), às 19:00h, via SKYPE, em Brasília-DF. Composição da Mesa: Presidência: Sr. Walid de Melo Pires Sargedine, Vice-Presidência: Dr. João Vicente Feijão Neto, Secretário dos trabalhos: Dr. Maxmilian Patriota Carneiro. Vocalato: Representado por 18 vogais, sendo um da União Federal e os demais de diferentes entidades do Governo do DF, estando presentes 17 vogais, com a ausência não justificada do vogal Christian Tadeu de Souza Santos (FECOMÉRCIO). **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata nº 13, de 27/7/2020, da sessão plenária ordinária anterior; 2) Convênios entre a JUCIS/DF e outros Órgãos e Conselhos 3) Assuntos gerais.** ABERTURA: Aberta pelo Sr. Presidente da JUCIS-DF a reunião virtual, via Skype, em decorrência da continuidade do isolamento social da pandemia da covid-19, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e após verificar o quórum regimental, declarou abertos os trabalhos às 19:00h. 1. Aprovação da Ata anterior: Começando com o item 1 da ordem do dia, o Sr. Presidente pôs em votação a aprovação da ata nº 13, de 27 de julho de 2020, da sessão plenária ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. 1.1 Na continuação, o Sr. Presidente antes de entrar no segundo item da pauta, disse que gostaria de trazer ao conhecimento do Vocalato outros assuntos importantes, relacionados a JUCIS, os quais serão elucidados pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Dr. Aluizio e posterior a ele, a Diretora de Registro Dra. Anna Cláudia. 1.2 Franqueada a palavra ao Diretor de Tecnologia da Informação, Dr. Aluizio, cumprimentou a todos e disse estar como diretor da Tecnologia da Informação desde o dia 24 de julho de 2019 e desde o início o Vocalato tem acompanhado os vários desafios enfrentados nesta área, começando por toda a infraestrutura tecnológica que não é da Junta Comercial, mas do Ministério da Economia, gradativamente eles vêm desinstalando os recursos que estão instalados na JUCIS. Neste primeiro ano foi um ano muito trabalhoso para tentar manter a Junta com esta infraestrutura precária e ainda assim, ela estava sendo retirada, mas conseguimos chegar até aqui, com o advento do teletrabalho ficou claro e provado que a Junta conseguiu ser produtiva, eficiente e eficaz mesmo sem o reforço de dentro do Órgão, todos foram para casa e conseguiram por 2 meses consecutivos, ser a Junta mais rápida do Brasil, estamos com vários projetos em andamento, temos projetos de infraestrutura, projeto de modernização, sistema de atendimento do chat, projeto de modernização pensando inclusive em inteligência artificial em cima do chat, o que ajudará a desafogar as atendentes da área de informação, onde se tem um número de aproximadamente 400 atendimentos por dia, o nosso convênio com o SEBRAE está em andamento, estamos com uma quantidade de demandas, que chamamos de evolutivas para serem implantadas gradativamente, temos projetos de criar produtos utilizando tecnologia da informação como ferramenta para beneficiar o setor produtivo, oferecer para o Governo informações para definição de políticas públicas, parcerias com as entidades representadas pelo Vocalato para compartilhar informações, para que a Junta seja realmente um órgão prestador de serviço e não um cartório de registro de empresas, existem vários projetos em andamento que esperamos dar continuidade no decorrer deste ano, e no ano seguinte estar com várias implantações, o Sr. Diretor encerrando a fala, agradeceu a oportunidade e retornou a palavra ao Presidente. 1.3 O mesmo agradeceu ao Dr. Aluizio as explicações dos projetos da tecnologia em andamento e concedeu a palavra a Diretora de Registros Dra. Anna Cláudia, com a palavra, ela cumprimentou a todos, se apresentou, disse estar na diretoria de registro desde o dia 13 de julho deste ano, e que durante este período estão investindo em muitas questões que farão com que a Junta seja além de mais célere, a mais eficiente, que o trabalho mencionado pelo Dr. Aluizio, a respeito do atendimento online, desde o dia que saiu a portaria que determinou o teletrabalho, a Junta Comercial não parou nenhum dia, o tempo de análise dos processos reduziram neste período que estamos em teletrabalho, os usuários, as pessoas que fazem uso do serviço da Junta, GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL,

INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL 2 contadores, empresários, os sócios de empresas não deixaram de ser atendidos em nenhum momento, porque através do chat online temos realizados estes atendimentos, todas as pessoas que tem as suas dúvidas e que procuram o serviço, estão sendo atendidas, estão recebendo as informações que necessitam, o único serviço que não estava sendo executado no período da pandemia era o serviço do registro do livro de atos societários, que chamamos de “livro em branco”, mas passou a ser executado há umas duas semanas atrás, ele se tornou um livro digital e isso possibilitou que todas as empresas pudessem registrar o seu livro de atas, agora digital, foi uma conquista muito interessante, porque hoje a JUCIS/DF é 100% digital e oferece todos os serviços da forma digital. 1.4 Trouxemos ao Plenário para o conhecimento e apreciação dos Srs., uma Minuta de Resolução que elaboramos, ela trata de uma questão que é muito recorrente nos processos protocolados na Junta Comercial, que é a questão das exigências, a Lei de Registro Público 8.934 de 18 de novembro de 1994, assim como o Decreto 1.800 de janeiro de 1996, disciplinam que caso o processo tenha algum vício ou algum erro, deverá ser colocado em exigência, para oportunizar o usuário a fazer a correção da exigência, a Lei estabelece um prazo de 30 dias para o cumprimento dessa exigência, as pessoas sempre deixam para cumprir as exigências no prazo final e muitas vezes quando elas não cumprem as exigências no prazo de 30 dias, que é o prazo legal, o processo retorna a Junta e o usuário tem que começar tudo de novo, inclusive tendo que fazer o pagamento de uma nova taxa, nesta Resolução o prazo para cumprimento da exigência é de 30 dias, a Instrução Normativa/DREI nº. 81/20, estabelece que esse prazo é contínuo e quando houver exigências reiteradas o prazo para o cumprimento da exigência vai ser aquele que restar do prazo que não foi utilizado, com a Resolução, uma vez que o processo cai em exigência e o usuário levar 10 dias para cumprir as exigências e reenviar o processo e, caso no cumprimento desta exigência ele der causa a outra exigência e o processo for colocado novamente em exigência, ele só terá o prazo que restou, daquele que ele não utilizou, ou seja, 20 dias restantes para cumprir essa exigência, a Resolução obedece o disposto na Instrução Normativa/ DREI nº. 81/20, que estabelece que o prazo é contínuo e que o prazo quando houver exigências reiteradas deverá ser contado daqueles dias que restaram para o cumprimento, ela traz um benefício muito grande, que é o fato dos processos não ficarem eternamente na Junta e os processos quando enviados, são analisados rapidamente e se houver exigência, elas deverão ser cumpridas rapidamente, isso garante uma eficiência, uma celeridade na prestação desse serviço. Outra questão muito importante trazida na IN/DREI nº. 81/20 é que ela estabelece que se o usuário alterar o pedido quando for cumprida uma exigência, diferente daquele que ele havia feito anteriormente, será devido o pagamento de uma nova taxa, será considerado um pedido novo, a Resolução trazida aos Srs. contempla este dispositivo. Há situações em que os usuários deixam de cumprir as exigências por reiteradas vezes, há casos de processos que sai em exigência oito vezes, 6 vezes, e em muitas situações a pessoa não tem como cumprir aquela exigência, mesmo porque se trata de um vício insanável, através da Resolução, a partir do momento que o processo for colocado em exigência por três vezes, e caso as exigências não tenham sido cumpridas de forma reiteradas, o analista poderá indeferir o processo, avisar a parte que caso as exigências não sejam cumpridas, o processo será indeferido, com isso, acaba a situação de se ter um processo eternamente pendente na Junta de uma situação que não pode ser satisfeita, por se tratar de um defeito que não pode ser sanado. Encerrando as explicações sobre a Resolução, a Diretora de Registros pede a compreensão do Vocalato e menciona que tudo o que foi disposto na Resolução está fundamentado legalmente. 1.5 Além da Resolução, a Sra. Diretora de Registros traz para o conhecimento do Vocalato o trabalho que ela vem desenvolvendo, juntamente com um Grupo de pessoas que fazem parte do Projeto Empreendedor Digital, neste grupo são apresentadas várias evolutivas para facilitar a área técnica, compartilhou sobre um benefício obtido, que entrou em vigor na quarta-feira passada, que é a disponibilização ao usuário de todos os dados da ficha cadastral da empresa, assim quando ele solicitar uma consulta de viabilidade ele pode confrontar se todos os dados estão corretos, de acordo com o último ato arquivado, e caso haja algum erro na ficha cadastral da empresa, o próprio sistema disponibiliza um link de solicitação de atualização cadastral e GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL 3 quando o contador ou empresário clicar neste link, ele vai saber qual é a atualização cadastral que precisa fazer, feito isso, o sistema envia automaticamente essa atualização ao setor de cadastro, onde o mesmo toma as providências necessárias para a correção do erro, esta evolutiva está disponível para consulta de viabilidade, legados e FCN, esta

evolutiva trouxe mais transparência e segurança aos contadores e empresários. Com esta exposição, a Diretora de Registros encerrou a fala e agradeceu a oportunidade, retornando a palavra ao presidente. 1.6 Com a palavra o Sr. Presidente colocou em votação a Resolução apresentada ao Plenário, explanada pela Sra. Diretora de Registros, a aprovação foi unânime. 2. Passando ao segundo item da pauta “Convênios entre a JUCIS/DF e as demais Instituições, o Presidente compartilhou com o Vocalato que a FECOMÉRCIO o procurou a respeito do Convênio, que tentou fazer um desconto na tabela, mas que ainda ficava muito distante economicamente, várias Secretarias e Instituições têm procurado para fazer convênio com a JUCIS/DF, como a Secretaria do Trabalho, Secretaria de Desenvolvimento, SEBRAE, e por conta desta procura e do interesse por parte das Instituições em fazer parceria com a JUCIS, o presidente coloca o assunto em debate e pede opiniões e sugestões dos Vogais sobre estes Convênios, como por exemplo de que forma interagir, como dar andamento para pôr em prática estes Convênios, pois eles podem trazer muitas vantagens para a JUCIS, citou como exemplo, da Junta ter informações de quantidade de funcionários que tem em cada empresa que está registrada, dentre outras informações. 2.1 O Presidente solicitou ao vogal Navarro, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, que manifestasse sua opinião sobre os Convênios, com a palavra o Vogal se manifestou favorável, disse que estas parcerias trazem vantagens para os dois lados, que cada uma delas tem que analisar quais são estas contrapartidas, o que a Junta teria de vantagem com determinado Convênio, na opinião do Vogal ampliar esta ação da Junta de incluir, lançar dados, é complexo atualmente ter dados setoriais na opinião dele, o empresário infelizmente ainda não é muito consciente sobre esta questão de fornecer informações, e citou o exemplo da FIBRA em uma das análises econômicas feitas lá, a dificuldade de levantar dados do setor industrial em razão de não se ter celeridade nas respostas, o interesse coletivo na opinião do vogal, quanto mais dados a Junta tiver, mais eficiente ela vai poder ser, vai poder passar para o governo informações importantes, como estabelecer políticas públicas, e o quanto é importante ter dados estatísticos na mão, o cenário do setor produtivo ainda é deficiente nesta questão, é importante ter estes convênios para poder buscar estas informações, e manifestou favorável aos Convênios. 2.2 O Presidente agradeceu ao vogal e disse que seria mais fácil para a JUCIS referente a prestação de contas ao Vocalato se tivesse um valor com cada informação destes Convênios, porque os mesmos são realizados de formas diferentes, e ouvir os vogais seria importante para depois apresentar uma proposta, pois a Junta está perdendo a oportunidade de enriquecer o seu banco de dados. 2.3 Após esclarecer a importância dos Convênios, o Presidente perguntou se mais algum Vogal gostaria de fazer o uso da palavra, como não houve manifestação, o Presidente sugeriu ao Vocalato a formação de uma Comissão com três vogais, com a finalidade de estudarem uma forma de criação dos Convênios e também já deixarem constituídas as regras para quando as Instituições procurarem a JUCIS, já tenha estabelecida a forma para realização. 2.4 O Presidente convidou o Vogal Navarro para fazer parte desta Comissão e mais dois Vogais que se dispuserem, O Vogal Navarro se colocou à disposição, juntamente com o Vogal Udenir do CRA e o Vogal Cássio do CRC, para a formação da Comissão. Foi colocado em votação a aprovação da Comissão, que foi aprovada por unanimidade. 2.5 O Presidente franqueou a palavra ao Sr. Secretário Geral da JUCIS/DF, Dr. Maxmiliam, que cumprimentando a todos disse ser uma alegria estar com todos, debatendo, discutindo as necessidades do dia a dia e o futuro da Junta Comercial e que o resultado disso é uma soma de esforços do Presidente, da Diretoria, de todos os colaboradores e dos Srs. Vogais que colabora muito com as decisões, com as resoluções, e com as normas que são definidas nas Sessões Plenárias. Sobre a minuta de resolução trazida para apreciação, o Sr. Secretário explanou a importância da mesma para o dia a dia da Junta, da dificuldade que temos no decorrer de todos os dias lidar com pessoas que tem dificuldades de buscar recursos legais, que elas não recorrem e não cumprem GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL 4 as exigências, e isso pode se arrastar por uns 2 anos e que ainda elas procuram o serviço no chat todos os dias para ver se conseguem decisões diferentes das que foram colocadas pelos analistas, e isso tem atrapalhado muito. O Sr. Secretário agradeceu a oportunidade e encerrou a fala. 3. Com a palavra o Sr. Presidente disse que não havia deliberações em assuntos gerais, agradeceu a participação de todos, reconheceu o trabalho de todos os colaboradores da JUCIS, disse que todos trabalham com muito empenho, dedicação, muita harmonia dentro do Órgão, Agradeceu o apoio do Vocalato que eles são tão responsáveis, quanto os servidores da JUCIS e o governo do Distrito Federal no sucesso da JUCIS/DF e espera que a Junta Comercial continue crescendo, e que ainda há muita coisa para

fazer. Compartilhou com todos os presentes que a JUCIS/DF foi escolhida para ser referência como Junta Comercial, que o empresariado do Distrito Federal está mais satisfeito, isso é um resultado de muita persistência e está muito feliz com tudo o que está acontecendo nesta Gestão da JUCIS e considera muito gratificante. Não havendo outros assuntos a serem tratados e nenhuma outra manifestação, encerrou-se a Sessão Plenária Ordinária. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

Wallid de Melo Pires Sargedine

Presidente da JUCIS - DF

Maximiliam Patriota Carneiro

Secretário-Geral JUCIS - DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 21/03/2021, às 20:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 21/03/2021, às 20:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58337729)  
verificador= **58337729** código CRC= **7AD4768C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231